



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 17/07/09

Luiz Custódio
VISTO

ATO DA MESA Nº 004/2009

Declara Luto Oficial, pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal José Barbosa de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 18, "caput", do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006):

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado "luto oficial" por 03 (três) dias na Câmara Municipal, em razão do falecimento, na data de ontem, do ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa Legislativa, Senhor **JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, que exerceu mandato de Vereador nas Legislaturas 1969/1972, 1973/1976 e 1977/1982 e que presidiu a Casa no biênio 1977 a 1978.

Parágrafo único. Em deferência ao luto oficial, de que trata o "caput" deste artigo, as bandeiras nacional e municipal devem ser hasteadas à meia-verga no prédio sede da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 17 de julho de 2009.


Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE


Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES
2º SECRETÁRIO